



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso (extrato) n.º 9981/2020

Sumário: Procedimentos concursais — cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus.

Procedimentos de recrutamento — cargos dirigentes

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por deliberação proferida pela Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 11 de novembro de 2019, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais com vista à seleção e provimento dos cargos dirigentes que a seguir se indicam:

Chefe da Divisão de Protocolo e Comunicação (cargo de direção intermédia de 2.º grau);
Chefe do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (cargo de direção intermédia de 3.º grau);
Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias (cargo de direção intermédia de 3.º grau).

As candidaturas aos referidos procedimentos decorrem pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação a efetuar na bolsa de emprego público, em www.bep.gov.pt (no 1.º dia útil após a data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*), onde constarão os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, os métodos de seleção e a composição dos respetivos júris (autorizada por deliberações da Assembleia Municipal de 27/12/2019) — esta informação será ainda disponibilizada no *site* da Câmara Municipal de Coimbra em www.cm-coimbra.pt (em “Transparência” / “Recursos Humanos” / “Procedimentos Concurais”).

9 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, *Manuel Augusto Soares Machado*.

313314223